



Ata n.º 10/2020

Ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, António Joaquim Teixeira da Mota e Bruno Miguel Bessa Ascensão. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da Ordem do Dia -----

Informações: -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º. 9 de 2020; -----
2. Deliberação sobre a determinação do uso obrigatório de máscara, dentro dos cemitérios nos próximos dias 30 e 31 de Outubro e 1 e 2 de Novembro. -----
3. Aprovação do Regulamento dos Cemitérios, após o período de Audiência Prévia e com introdução de algumas alterações; -----
4. Aprovação das Alterações ao Regulamento de Taxas e Licenças, após período de Audiência Prévia e com a introdução de algumas alterações; -----
5. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----
6. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar os restantes Membros do Executivo. -----

No período de informações, o Presidente, João Morgado, refere que na semana de vinte e oito de Setembro a cinco de Outubro surgiram, no concelho, setenta e nove novos casos de Covid, sendo que na comunidade escolar, em Ermesinde, contra todas as expectativas iniciais, apenas existem dois casos, na Escola Secundária de Ermesinde. -----

Findo o período de informações passou à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um - Discussão e aprovação da Ata nº 9 de 2020 -----



Não havendo inscrições para discussão, o Presidente João Morgado pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O Vogal Bruno Ascensão não votou por não ter estado presente na Reunião. -----  
Ponto dois - Deliberação sobre a determinação do uso obrigatório de máscara, dentro dos cemitérios nos próximos dias 30 e 31 de Outubro e 1 e 2 de Novembro; -----

O Presidente, João Morgado, começa por ler a Deliberação, onde consta que tendo em conta que: nos dias 30 e 31 de outubro e 1 e 2 de novembro os cemitérios recebem um número de pessoas superior ao normal; que foi prorrogada até ao dia 15 de novembro, a declaração de Estado de Calamidade, em todo o País; e que as Normas da Direção Geral de Saúde recomendam o uso de máscara e a desinfecção das mãos. Assim, o Executivo delibera: determinar o uso obrigatório de máscara, dentro dos cemitérios, nos dias referidos no primeiro ponto; reiterar a obrigatoriedade, já determinada, de desinfecção das mãos à entrada dos cemitérios; autorizar a utilização comunitária das vassouras e baldes; e estas determinações serão extensivas pelo tempo considerado necessário, se as condições de Saúde Pública assim o recomendarem. Não havendo inscrições para discussão, o Presidente João Morgado pôs, então, o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto três - Aprovação do Regulamento dos Cemitérios, após o período de Audiência Prévia e com introdução de algumas alterações; -----

O Presidente, João Morgado, informa que as alterações ao documento se devem aos contributos dos Membros da Assembleia de Freguesia. Não havendo inscrições para discussão, o Presidente pôs o Regulamento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro – Aprovação das Alterações ao Regulamento de Taxas e Licenças, após período de Audiência Prévia e com a introdução de algumas alterações; -----

Não havendo inscrições para discussão, o Presidente pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto cinco - Intervenção dos Elementos do Executivo. -----

A Vogal Juliana Silva toma a palavra para informar que a passadeira que referiu na última reunião de Executivo já foi pintada. Seguidamente toma a palavra o Vogal António Mota para pedir, novamente, a reparação da tampa da Rua da Marginal. Apelou que fossem houvesse melhor distribuídas as placas indicativas para o Área de Atendimento Covid, da USF Bela Saúde. -----

Ponto seis – Expediente -----

Cemitério nº. 1 -----

Averbamentos -----

Foi apresentado por Maria Rosa Ferreira Teixeira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0503, do qual foi



ermesinde

junta de  
freguesia

Primeiro Instituidor Alfredo Teixeira Ferreira e Filhas, da parte pertencente a Benjamim Augusto de Sousa. Para o efeito foram apresentados um Testamento, uma Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Benjamim Augusto faleceu no dia 23/8/2018, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral de bens, tendo feito Testamento onde deixou alguns legados, assim como o remanescente da sua quota disponível a sua esposa, Maria Rosa Ferreira Teixeira, tendo deixado ainda como herdeiras, suas filhas Maria Isabel Teixeira de Sousa, Maria da Conceição Teixeira de Sousa Alves de Oliveira e Ana Rosa Ferreira de Sousa. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer às herdeiras acima mencionadas. -----

Foi apresentado por António Amaro Braz de Sousa, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0908, do qual foi 1ª. Instituidora Maria Ferreira Lino e Filhos, da parte pertencente a Felix Brás de Sousa. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Felix Brás de Sousa faleceu no dia 21/05/2020, no estado civil de solteiro, sem ascendentes ou descendentes, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus irmãos António Amaro Brás de Sousa casado com Lucília Marques Salgado; Adelina Antónia Brás de Sousa casada com Manuel Arsénio Silva Ferreira; Octávio Luís Sousa da Mota, sobrinho, em representação de sua mãe pré-falecida, Maria Joaquina Brás de Sousa; Mónica Maria Alves de Sousa e Marina Alexandra Alves de Sousa, sobrinhas, ambas em representação de seu pai pré-falecido, Hilberto Émir Brás de Sousa. ---

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Remição de Ossários -----

SEDE

Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A

Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt

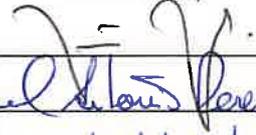
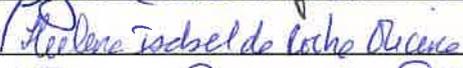
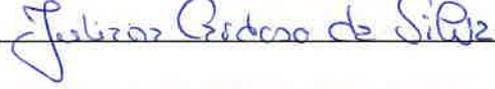
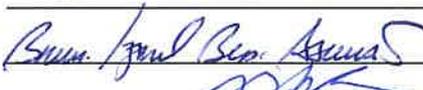


Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

Foi apresentado por Elisabete Gomes Teixeira, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada de 2ª. Ossada, no Ossário nº. 670, o qual se encontra remido até 31/12/2055, para conservação dos restos mortais de sua mãe Lídia Vieira Gomes Pinto. Pagou a quantia de 240,00€ (Duzentos e Quarenta Euros), correspondente a cinquenta por cento da taxa de remição de ossário pelo período de 40 anos, através da DRI nº. 5889/2020. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,

  
\_\_\_\_\_  
Manuel António Pereira Oliveira  
  
\_\_\_\_\_  
Helena Isabel de Lencastre  
  
\_\_\_\_\_  
Justino Pedroso de Silva  
  
\_\_\_\_\_  
Bruno José Ben Amador  
  
\_\_\_\_\_  
João Morgado